



## Respostas das perguntas realizadas no auditório do 17º AUDHOSP

**Paciente que passou no P.S e retorna dentro de 12 horas. Eu faço outro atendimento ou mantenho no atendimento anterior?**

**RESPOSTA:** Mantém no anterior

**Meu estabelecimento é contratualizado pelo estado. Eu posso contratualizar determinados serviços com o gestor municipal? Qual a implicância de duplo comando?**

**RESPOSTA:** Pela legislação vigente se espera um único comando. Entretanto, temos vários estados e municípios que ainda têm duplo comando. A tendência é que vá evoluindo para o comando único.

**Consulta de enfermagem pode ser cobrada ambulatorial, pois na tabela SIGTAP está incluindo o CBO de enfermagem. Existe portaria sobre o assunto?**

**RESPOSTA:** Sim, a definição do que é uma consulta de enfermeiro consta em resolução do COFEN.

**Tenho plantão à distância médico obstetra, paciente interna com laudo preenchido pelo plantonista. O doutor é chamado, faz o parto, mas não quer preencher o prontuário porque não foi ele quem internou a paciente e nem examinou. Como resolver isto?**

**RESPOSTA:** O médico que internou é quem deve preencher o laudo de internação e anamnese. O médico quem realizou o procedimento e a prescrição, evolução e relatório de alta.